

Manual da Qualidade de Fornecedores Hame

Aprovado por:

Sr. Ademir João Meurer
Diretor Industrial

Sr. Inocêncio Meurer
Diretor Administrativo

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i>		DOCUMENTO:	Revisão:
	Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		MQFH	15
			Data em vigor:	
Elaborado por: Denis Petermann		Aprovado por: Direção		Página:
Relacionado à: Gestão de fornecedores				2 / 18

Sumário

01.	A EMPRESA.....	3
02.	ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO	3
03.	POLÍTICA DA QUALIDADE.....	3
04.	ESTRATÉGIA DO NEGÓCIO	3
05.	OBJETIVO DO MANUAL.....	4
06.	REQUISITOS GERAIS.....	4
07.	APLICAÇÃO.....	5
08.	AMOSTRAS	5
09.	PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PROVEDORES	5
10.	PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PEÇA DE PRODUÇÃO (PPAP)	6
11.	CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PPAP.....	6
12.	TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADE.....	6
13.	REQUISITOS GOVERNAMENTAIS.....	7
14.	RECEBIMENTO	7
15.	ÍNDICE DE QUALIDADE DE FORNECEDORES - (IQF).....	8
16.	MÉTODO DE CÁLCULO, CLASSIFICAÇÃO E ENVIO DOS RESULTADOS	8
17.	PROVEDORES DE SERVIÇO	11
18.	AUDITORIAS DE PROCESSOS NOS PROVEDORES	11
19.	LOGÍSTICA/ENTREGAS	12
20.	INSPEÇÃO 100%	12
21.	CUSTOS DE NÃO CONFORMIDADES GERADOS POR PROVEDOR.....	12
22.	CONFIDENCIALIDADE DOS PROJETOS, DESENHOS E DEMAIS INFORMAÇÕES.....	13
23.	CADASTRO NO IMDS – INTERNATIONAL MATERIAL DATA SYSTEM	13
24.	WORKSHOP HAME	13
25.	RESPEITO AO MEIO AMBIENTE	14
26.	ACORDO DE QUALIDADE	14
27.	CONSIDERAÇÕES	14
28.	TERMO DE COMPROMISSO	16
29.	ANEXO A.....	15
30.	HISTÓRICO DE REVISÕES.....	18

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i>		DOCUMENTO:	Revisão:
	Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		MQFH	15
			Data em vigor:	
Elaborado por: Denis Petermann		Aprovado por: Direção		Página:
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

01. A EMPRESA

A Metalúrgica Hame é uma empresa de Jaraguá do Sul – SC, e iniciou as atividades em 1º de junho de 1990, tendo como sócio fundador o Sr. Ademir João Meurer. O nome “HAME” surgiu da união dos sobrenomes dos primeiros sócios, “**H**ansen e **M**eurer”.

Nos primeiros três anos a Hame se dedicou apenas nas atividades de ferramentaria, fabricando moldes e matrizes de pequeno porte e prestando alguns serviços de usinagem em peças técnicas para empresas da região. Posteriormente, passou a prestar serviços na área de estamparia leve, produzindo arruelas, terminais elétricos dentre outros.

Atualmente, o parque fabril (sede própria), possui uma área construída de aproximadamente 15 mil m², em um terreno de 55.000 m², situado na Rua Carlos Hardt – Jaraguá do Sul – SC, as margens da BR 280. A empresa vem constantemente ampliando e diversificando a capacidade produtiva, passando a atuar em três segmentos: Caldeiraria, Estamparia e Ferramentaria. Desenvolve e produz ferramentas para corte, estampo e conformação, também atua fortemente em conjuntos montados (caldeiraria), corte a laser, dentre outros segmentos da área metalúrgica.

Com essa ampliação e diversidade estamos conquistando novos clientes e alcançado vários segmentos de mercado. Atualmente a Hame fornece serviços principalmente para os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Minas Gerais, atendendo os mais diversos setores da indústria, tais como: metalmecânica, linha automotiva, linha pesada, linha branca e construção civil.

O grupo Hame possui processos altamente confiáveis, tanto na manufatura quanto na gestão da qualidade. Possui o sistema de gestão com certificação ISO 9001:2015 e atende aos mais altos padrões de qualidade exigidos no mercado atual.

02. ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

“Serviços e soluções em caldeiraria e estamparia para o segmento de indústrias metalmecânicas.”

03. POLÍTICA DA QUALIDADE

“Atender os requisitos dos clientes e partes interessadas, incluindo os aplicáveis, através da qualidade, competitividade e inovação, para o mercado metalmecânico buscando a melhoria contínua do sistema de gestão da qualidade.”

04. ESTRATÉGIA DO NEGÓCIO

NOSSO NEGÓCIO

“Serviços e soluções em caldeiraria, estamparia e ferramentaria.”

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página: 4 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

MISSÃO

“Prestar serviços e soluções para a área do negócio, com qualidade, competitividade, confiabilidade, buscando inovação tecnológica e crescimento sustentável para os clientes, acionistas, colaboradores, provedores e sociedade.”

VISÃO

“Ser reconhecida pela prestação de serviços em caldeiraria, estamparia e ferramentaria, nos segmentos automotivo, linha branca, energia e indústrias metalmeccânicas.”

VALORES

- ✓ Qualidade;
- ✓ Cliente;
- ✓ Resultado;
- ✓ Equipe;
- ✓ Sustentabilidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Inovação.

05. OBJETIVO DO MANUAL

Provedores e/ou fornecedores são aqueles que fornecem determinadas provisões a pedido do cliente. Podem ser matéria-prima bruta, matéria-prima acabada, peças, produtos, chapas, tubos, bobinas, tintas e solventes, prestação de serviços ou qualquer tipo de material solicitado pelo cliente.

O principal objetivo é apresentar aos provedores os requisitos que devem ser cumpridos e seguidos para acontecer o correto fornecimento de produtos e serviços ao grupo Hame e com isso, garantir que somente produtos conformes serão contratados para fornecimento e/ou fabricação de série.

06. REQUISITOS GERAIS

Assim como qualquer organização preocupada com o sistema de gestão, a Hame possui requisitos para atingir cada vez mais a qualidade de seus produtos e também dos provedores. Visto isso, a metodologia de avaliação e aprovação de provedores propõe que apenas provedores conscientes da importância das estratégias de qualidade e que possuam ou busquem um sistema de gestão em busca da melhoria contínua, tenham oportunidade de fornecer serviços ou matéria-prima ativamente na Hame.

Para manter sua classificação, os provedores atuais deverão manter desempenho igual ou superior aos exigidos em acordo formal, escrito neste documento ou durante a avaliação inicial e caso houver, fornecer cópia da versão

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i>		DOCUMENTO:	Revisão:
	Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		MQFH	15
			Data em vigor:	
Elaborado por: Denis Petermann		Aprovado por: Direção		Página:
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

vigente dos certificados do sistema de gestão ou preenchimento de formulários de autoavaliação disponibilizados pela Hame. Também poderão ser realizadas auditorias na planta do provedor, na qual, este deve permitir as avaliações solicitadas pelo cliente.

Qualquer requisito abordado neste manual pode ser alterado/adequado pela Hame com base nos requisitos de nossos clientes, ou quando houver necessidade de atualização.

07. APLICAÇÃO

Aplica-se a todos fornecedores que afetam direta ou indiretamente os requisitos dos clientes internos e externos da Hame Tecnometal e da Metalúrgica Hame, fornecedores estes, que são homologados bem como monitorados, com auxílio da ferramenta IQF – Índice de Qualidade de Fornecedores.

08. AMOSTRAS

O fornecedor deve apresentar à Hame quando solicitado, alguns itens importantes para os critérios de avaliação do produto ou matéria-prima:

- Da matéria-prima pode ser solicitado protótipos ou amostras;
- Todos os componentes de produto do provedor deverão ser identificados de acordo a sua situação (ex.: amostras, PPAP, item único, etc.);
- Relatório dimensional / ensaios químicos, mecânicos (especificação e resultados obtidos);
- Seguir rigorosamente as especificações de desenhos técnicos ou acordos comerciais;
- Certificado de matéria-prima de acordo com a norma relativa, deve ser enviado anexo a NF e/ou via e-mail;
- Validação de testes de pinturas, tratamento superficial, tratamento térmico, dentre outros.

09. PROCESSO DE APROVAÇÃO DE FORNECEDORES

A avaliação inicial para aprovação de fornecedores/provedores de serviços, produtos ou matéria-prima, é realizada primeiramente através do certificado do sistema de gestão do provedor ou preenchimento do questionário de avaliação (FOR 0037) este, fornecido pela Hame caso o provedor não tenha certificado de sistema de gestão.

O acompanhamento será feito rigorosamente. Então o provedor será ou não aprovado com ou sem sugestão de melhorias. O provedor estará apto a fornecer produtos e serviços a Hame, desde que atinja a pontuação mínima de 50 pontos como resultado da sua avaliação inicial. Exceções serão avaliadas pela área de compras/qualidade. O processo de aprovação de provedores deve ser realizado mesmo em casos que o provedor for indicado pelo cliente.

Obs.: Caso o provedor seja indicado pelo cliente final da Hame e não tivermos opções de trocar, será somente comprado desse provedor mesmo que seu índice esteja abaixo dos 50 pontos.

Caso o provedor inicialmente aprovado obtenha pontuação inferior a 50 pontos em avaliações periódicas

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página: 6 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

posteriores (durante fornecimento seriado), alguns procedimentos deste manual poderão ser utilizados.

10. PROCESSO DE APROVAÇÃO DE PEÇA DE PRODUÇÃO (PPAP)

O “Processo de Aprovação de Peças de Produção - PPAP” define os requisitos genéricos para aprovação de peças de produção, incluindo materiais de produção e material a granel. Seu principal propósito é determinar se todos os requisitos de projeto de engenharia do cliente e especificações, estão adequadamente entendidos pela organização, e que o processo tem potencial para produzir um produto, que consistentemente atenda aos requisitos, durante uma corrida de produção normal, na proporção cotada para produção. Esse processo começa desde as etapas de elaboração da documentação, produção das amostras, submissão e vai até a aprovação. Para que o provedor atinja o fornecimento de série é necessária aprovação do processo via meios de comunicação ou até mesmo na planta do provedor. Nem todos os provedores necessitam fazer PPAP, isso será definido em cada caso e a Hame irá comunicar caso necessário realizar PPAP.

O principal objetivo do PPAP é garantir que o provedor tenha conhecimento dos requisitos de desenhos e especificações de produtos da Hame e possui habilidades e condições técnicas para fabricar e/ou fornecer um produto de acordo com o que foi exigido.

11. CONDIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PPAP

A elaboração do PPAP por parte do provedor deverá ser realizada de acordo com o manual de PPAP edição vigente, e geralmente é solicitado PPAP nível 3, podendo variar de acordo com o tipo de serviço ou produto fornecido. Poderá ser utilizada outra metodologia quando houver acordo formal entre o provedor e o cliente. Em geral, o lote mínimo para produção de peças no PPAP é de 300 peças, porém, pode ser alterado a quantidade conforme acordo formal com a Hame. Obs.: Alterações no produto que possam impactar na qualidade ou características do mesmo, devem ser comunicadas formalmente e só realizada após aprovação da Hame.

12. TRATAMENTO DE NÃO CONFORMIDADE

É inaceitável matéria-prima ou produtos com problemas. Nos casos em que a Hame receber algum produto não conforme, o provedor será imediatamente informado da ocorrência do mesmo. Quando julgar necessário, a Hame enviará um Relatório de Não Conformidade, **FOR 0079 – Formulário Relatório de Não Conformidade** para análise e registro de ações principalmente por parte do provedor. As respostas ao formulário de não conformidade deverão ter todos os pontos do relatório preenchidas adequadamente e deverá retornar o relatório à Hame para validação.

Caso ocorrer abertura de relatório de não conformidade, além de repassar ao provedor todo custo realizado internamente ou no cliente final (refugos, descartes, inspeções, dentre outros), poderá ser efetuado a cobrança de uma multa de taxa administrativa no **valor de R\$100,00**.

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i>		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15	
	Manual da Qualidade de Fornecedores Hame			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção		Página: 7 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores					

As ações de contenção devem ser enviadas no prazo máximo de 24 úteis. Análise de causa raiz e definição de ação corretiva deve ocorrer e ser enviada para Hame no prazo de até 7 dias úteis. Evidências demonstrando que as ações propostas foram realizadas na devida análise de causa e/ou correção do problema, devem ser enviados à Hame, de acordo com o método utilizado pelo provedor.

A verificação da eficácia será realizada num prazo de até 90 dias. A Hame poderá verificar as ações na planta do provedor. Caso ocorra algum caso específico que difere do mencionado acima, deverá ser alinhado entre Hame e provedor.

13. REQUISITOS GOVERNAMENTAIS

Os materiais utilizados na fabricação de peças devem estar conforme as exigências governamentais relacionadas com aspectos de segurança, toxicidade, perigos, riscos ambientais, elétricos e eletromagnéticos e/ou conforme regulamentação vigente no Brasil.

14. RECEBIMENTO

Quando exigido no pedido de compras da Hame, os provedores devem enviar o certificado de qualidade e/ou de produto, anexo à nota fiscal. Este certificado deve se apresentar de forma legível e transmitir todos os resultados, afirmando que todas as especificações contidas no pedido de compra (classificação de material, dimensional, tratamento superficial, aspectos visuais, soldagem, nome do fornecedor, origem, assinatura do responsável da qualidade, engenheiro ou responsável, propriedades químicas e/ou mecânicas, número de corrida, descrição correta, respeitar as respectivas normas, entre outros) quando aplicável, estão sendo atendidas. Este certificado é inspecionado e avaliado já no momento do recebimento do material. Caso haja alguma divergência no certificado, quanto ao pedido de compra ou material, o setor de recebimento ou qualidade poderá efetuar devolução do material ou bloquear a entrada do mesmo até que a situação seja regularizada.

Os horários de recebimento dos materiais adquiridos pela Hame seguem de acordo com a seguinte forma: **07:40h às 11:30h** e das **13:00h às 16:30h**. Antes de entrar nas dependências da Hame, o provedor deve comunicar a portaria sobre a chegada do determinado material, e em mãos devem estar a nota fiscal ou outros documentos pertinentes. O uso de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual é obrigatório ao acessar a manufatura (dependências internas) da Hame: sapato fechado, calça, protetor auricular, óculos de segurança e/ou demais equipamentos. O provedor será encaminhado ao devido setor de recebimento, no qual o responsável desse setor irá verificar e validar a nota fiscal do material. Deve ser respeitado a ordem de chegada de cada provedor, ou seja, o primeiro provedor que chegar é o primeiro a ser atendido e assim sucessivamente (ordem sequencial).

Qualquer material que tenha necessidade de entrega fora do horário estipulado, somente será recebido se o provedor tiver uma ordem de entrega acordada (e-mail, telefone, etc.) com o responsável pelo recebimento do material.

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página:	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

15. ÍNDICE DE QUALIDADE DE FORNECEDORES - (IQF)

O principal objetivo do IQF – Índice de Qualidade de Fornecedores, é monitorar como o provedor vem entregando a sua matéria-prima e como vem se portando quanto ao cumprimento dos requisitos Hame, principalmente no que diz respeito a qualidade dos produtos fornecidos.

Buscando constantemente a **melhoria contínua**, a Metalúrgica Hame estabelece um procedimento específico para o monitoramento da cadeia de fornecimento quanto a qualidade do produto, qualidade de entrega e sistema da qualidade do provedor para todos os materiais.

As áreas de Compras e Recebimento, com apoio da Gestão da Qualidade, devem monitorar e avaliar o desempenho dos seus provedores com base nos resultados obtidos no IQF que é feito através da somatória de alguns índices de gestão e qualidade. O resultado do IQF será enviado ao fornecedor pelo menos 2 vezes ao ano. Na avaliação constará o desempenho obtido nos últimos meses antecedentes, até o mês vigente.

Nos casos em que não houver compras/fornecimento de material, não será contabilizado pontuação no IQF do período avaliado.

16. MÉTODO DE CÁLCULO, CLASSIFICAÇÃO E ENVIO DOS RESULTADOS

A avaliação e aprovação dos provedores são procedimentos feitos para assegurar que nossos provedores demonstrem suas capacidades em atender as necessidades e expectativas da Hame e de nossos clientes.

IQE – Índice de Qualidade de Entrega: Este índice avalia a entrega do produto no prazo estabelecido. O sistema (CSW) compara automaticamente e realiza o cálculo conforme quadro 1. NOTA: Existe uma tolerância de ± 3 dias úteis no prazo de entrega.

IQI- Índice de Qualidade de Inspeção: Este índice avalia a qualidade do produto fornecido. O sistema (CSW) compara automaticamente e realiza o cálculo conforme quadro 1.

IQS - Índice de Qualidade do Sistema de Gestão do Fornecedor: Este índice avalia o Sistema de Gestão da Qualidade do fornecedor. O método de cálculo é conforme quadro 1.

VDA - Índice que considera o seguinte fator: Nota obtida em auditorias de homologação ou monitoramento.

RAC – Relatórios de ação corretiva: Pontuação considerada de acordo com o prazo de repostas e/ou tratativas perante uma eventual não conformidade de cliente.

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i>		DOCUMENTO:	Revisão:
	Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		MQFH	15
			Data em vigor:	
Elaborado por: Denis Petermann		Aprovado por: Direção		Página:
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

Fornecedores de Matéria prima:

Os Fornecedores que tiverem certificados pela IATF 16949, receberão a pontuação de 100%

Os fornecedores que tiverem o certificado ISO 9001, receberão a pontuação de 95%

Os fornecedores que não possuem nenhuma certificação o mesmo será avaliado através do FOR 0037 - Questionário de avaliação de Fornecedor, sendo que neste caso a nota máxima que o fornecedor poderá receber é de 80%.

Fornecedores de Serviços Terceirizados

Os fornecedores que tiverem o certificado ISO 9001, receberão a pontuação de 95%

Os fornecedores que não possuem nenhuma certificação o mesmo será avaliado através do FOR 0037 - Questionário de avaliação de Fornecedor, sendo que neste caso a nota máxima que o fornecedor poderá receber é de 80%.

Fornecedores de Serviços de Laboratório / Calibração

Os fornecedores que forem acreditados ABNT/RBR 17025, receberão a pontuação de 100%

Os fornecedores que não possuem a acreditação deverão ser rastreados com padrões de medições internacionais ou nacionais (RBC) e possuem certificado ISO, receberão a Pontuação de 95%

Os fornecedores que não possuem a acreditação e nem o certificado ISO, deverão ser rastreados com padrões de medições internacionais ou nacionais (RBC) e será avaliado através do FOR 0037 - Questionário de avaliação de Fornecedor, sendo que neste caso a nota máxima que o fornecedor poderá receber é de 80%.

Fornecedores de serviços de Transportes

Os prestadores de serviço de transportes serão avaliados de acordo com os requisitos Estatutário e Regulamentares da categoria, deverão possuir registro ativo na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), atendendo este critério receberão a pontuação de 100%

NOTA: Caso aplicável, após envio do RNC ao fornecedor o mesmo tem o prazo de 7 dias úteis para retorno da análise de causa e ação, o não retorno dos RNCs pode implicar em sua nota percentualmente.

A atribuição da nota de cada provedor é com base nos cálculos conforme demonstrado no quadro a seguir:

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página: 10 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

Quadro 1: Método de Cálculo do IQF

Item	Método de cálculo	Pontuação máxima do item
IQE	(Lotes entregues no prazo) / (Total de lotes recebidos) *(100) * (25%)	25%
IQI	(Quantidade de lote conforme) / (Quantidade de lote recebido) *(100) * (30%)	30%
IQS	Avaliação do certificado de SGQ (Certificação * n%)	FOR 0037 = 10% ISO 9001:2015 = 25% IATF 16949 = 30%
VDA	Auditoria VDA 6.3 (Nota obtida * 20%)	10%
RAC	Tempo de resposta e tratativa das não conformidades Prazos descritos neste manual	Dentro do prazo = 5%
IQF - Índice de Qualificação do Fornecedor = (IQE+IQI+IQS+VDA)/(4)*(100%)		

A classificação de cada fornecedor será estipulada conforme quadro 2:

Quadro 2: Classificação

IQF	Classificação
71% a 100%	APROVADO
50% a 70%	REGULAR
0% a 49%	REPROVADO

Consideram-se reavaliados e aptos os provedores que obtiveram classificação “**APROVADO**”. O provedor que obter classificação “**REGULAR**” será monitorado através das notas de IQF mensal, nos itens onde obteve percentual baixo, deverá apresentar as ações necessárias caso queira continuar a fornecer para Hame, para evitar a sua desqualificação e/ou o término da parceria. O fornecedor que obter classificação “**REPROVADO**” poderá sofrer 2 (dois) níveis de penalidades:

- Suspensão temporária imediata;
- Desqualificação.

Nesse caso, o comprador entra em contato com o usuário para avaliação da ação a ser tomada e registra a decisão.

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página: 11 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

17. PROVEDORES DE SERVIÇO

São aqueles que provem serviços como por exemplo: transporte de carga, tratamento superficial, tratamento térmico, usinagem, soldagem, pintura, dentre outros. Provedores de serviços de calibração que foram acreditados ABNT NBR 17025 - INMETRO, serão monitorados anualmente o seu status no site do Inmetro; comprovando a certificação. A avaliação será efetuada normalmente conforme descrito nesse tópico.

NOTA 1: Provedores que afetam diretamente a produção, é realizado o registro por recebimento através do sistema CSW. Homologação de fornecedor de serviço terceirizado, pode ser validada através da análise e ensaios do serviço fornecido, avalia-se o fornecimento do primeiro lote. Exemplo de validação: ensaio *salt spray* para tratamento superficial, ensaio de dureza para tratamento térmico, medição de camada para pintura, dentre outros. O PPAP e o registro de inspeção, servem como meios de validação de fornecedor.

NOTA 2: Quando houver problemas relacionados a matéria-prima, serviços, peças ou produtos fornecidos, serão repassados ao fornecedor todo custo gerado pelo problema, movimentação de matérias, perdas de produção, viagens, retrabalhos e seleção de material.

18. AUDITORIAS DE PROCESSOS NOS PROVEDORES

É realizada para assegurar que os processos dos provedores estão sendo realizados conforme planejado e garantem a integridade do produto ou matéria-prima. A auditoria de processos possui como base alguns requisitos do VDA 6.3, é feita na planta do provedor/cliente e pode ser realizada no formato exigido pelos clientes finais da Hame. Para os provedores em desenvolvimento, provedores com desempenho insatisfatório perante o IQF, ou quando houver as seguintes situações:

- Mudanças nos processos;
- Alterações físico-químicas dos materiais fornecidos;
- Reprovações detectadas em testes de tratamento superficial e/ou tratamento térmico;
- Problemas de qualidade;
- Monitoramento periódico;
- Vencimento ou renovações da autoavaliação ou certificado do SGQ;
- Atrasos nas entregas à Metalúrgica Hame;
- Mudanças na estrutura, layout, posição geográfica ou quaisquer alterações que possam impactar o produto do cliente final (nesse caso a Hame deve ser comunicada previamente);
- Reclamações e/ou solicitação do cliente onde sejam constatadas responsabilidades do provedor, etc.

NOTA 1: Após a emissão do relatório de auditoria ao provedor, o mesmo deverá retornar dentro de um prazo máximo de 30 dias com um plano de ação corretiva, caso sua pontuação seja classificada como C ou abaixo de 90%.

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i>		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15	
	Manual da Qualidade de Fornecedores Hame			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção		Página: 12 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores					

NOTA 2: Uma nova auditoria será realizada no prazo mínimo de 180 dias, e o prazo máximo para o fechamento do plano é de até 12 meses, quando possivelmente será agendado nova auditoria para a constatação das ações definidas, sua eficácia e requalificação do provedor que apresentar um resultado com nota C.

NOTA 3: Para os provedores que apresentam problemas ou notas em auditorias $\leq 80\%$, as auditorias serão realizadas conforme cronograma anual de auditorias de provedores Hame, definido pelo responsável do sistema de gestão da qualidade da Hame.

19. LOGÍSTICA/ENTREGAS

As entregas por parte dos provedores são avaliadas de acordo com o mês vigente do fornecimento. Os provedores devem respeitar as entregas e os prazos determinados e na quantidade solicitada. Se esse prazo não puder ser cumprido em 100%, o provedor deve apresentar à Hame uma metodologia para aprimorar o comportamento das entregas, incluindo a comunicação ao cliente, da informação sobre problemas de envio. Se for identificado pelo provedor alguma alteração em relação à data solicitada pela Hame, o provedor deverá entrar em contato com a área de PPCP ou compras da Hame para verificar a possibilidade de alteração.

20. INSPEÇÃO 100%

Deverá ser realizado inspeção 100% (no fornecedor ou no cliente) quando o provedor identificar situações que possam afetar a qualidade do produto ou matéria-prima, tais como por exemplo, alto índice de PPM, defeito considerado repetitivo no processo de fabricação, mais de uma RNC aberta durante o mês para o mesmo item, reclamação do cliente final (cliente Hame), dentre outros.

Quando a inspeção 100% não for possível, devem ser aumentados os controles de inspeção em todo o processo. Poderá ser solicitado documentação e/ou evidências da realização da inspeção.

21. CUSTOS DE NÃO CONFORMIDADES GERADOS POR PROVEDOR

A qualidade dos provedores é analisada constantemente pela Hame, com a principal finalidade de melhorar a qualidade dos componentes e/ou matéria-prima e evitar possíveis problemas. Visto isso, custos de não conformidades ou problemas de qualidade serão cobrados dos provedores. A seguir demonstramos alguns exemplos de custos com não conformidades:

- Débitos impostos a Hame por seus clientes, gerados por quebra de qualidade ou desabastecimento de responsabilidade dos provedores;
- Hora parada de produção provocada por problemas de qualidade ou abastecimento;
- Seleção ou retrabalho com mão de obra da Hame ou mão de obra terceirizada;
- Ocupação de espaço físico em seleção ou retrabalho feito dentro da Hame;

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página: 13 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

- Lote não conforme detectado na inspeção de recebimento, produção, auditoria final ou clientes da Hame;
- Perdas de materiais e mão-de-obra agregados ao material não conforme calculado conforme o caso;
- Mão de obra terceirizada usada nos clientes finais e/ou na Hame, em seleção ou retrabalhos, que será cobrado conforme nota fiscal da empresa contratada, mais os impostos pertinentes;
- Transporte ou fretes fora do quadro de entregas programados, gerado por problemas de qualidade ou falta de abastecimento dos provedores, conforme despesa especificada;

22. CONFIDENCIALIDADE DOS PROJETOS, DESENHOS E DEMAIS INFORMAÇÕES

Não é permitido revelar a terceiros, produção ou inspeção dos produtos fornecidos para Hame ou não envolvidos diretamente no projeto, qualquer informação ou documento que tenha sido disponibilizado pela Hame para o cumprimento do fornecimento e/ou desenvolvimento do produto, salvo de uma autorização formal de um representante da Hame. Todos os desenhos, especificações, modelos, amostras, dados e quaisquer outras informações fornecidas pela Hame ao provedor e todos os direitos patrimoniais e autorais sobre os mesmos são de propriedade exclusiva da Hame.

23. CADASTRO NO IMDS – INTERNATIONAL MATERIAL DATA SYSTEM

O *International Material Data System (IMDS)* é um banco de dados eletrônico com acesso on-line criado e lançado pelos principais fornecedores “OEM (Original Equipment Manufacturer)” do setor automotivo para o registro e rastreabilidade de todas as partes e acessórios utilizados na fabricação de veículos automotivos. O sistema IMDS foi desenvolvido originalmente pelas principais montadoras do mundo. O sistema IMDS foi desenvolvido para que a cadeia automotiva possua uma organização de arquivamento e manutenção de todos os materiais utilizados em veículos automotivos, centralizados em uma única base de dados.

Dentro de sua cadeia produtiva, a Metalúrgica Hame exige de alguns de seus provedores, o cadastro dos elementos químicos e dados quantitativos de cada produto fornecido no site: www.mdsystem.com (ID Hame: 67289).

24. WORKSHOP HAME

Workshop ou reunião de cliente/provedor é um meio utilizado para se aproximar do provedor e explicá-lo a maneira de como proceder principalmente quanto ao fornecimento de matéria-prima, serviços ou produtos dentro dos requisitos especificados pelo grupo Hame. Quando a Hame julgar necessário será realizado Workshop com seus provedores, com o intuito de estreitar e melhorar o relacionamento entre ambos e esclarecer os objetivos de gestão e qualidade. O workshop poderá acontecer na planta da Hame, online ou em algum outro local que a Hame definir como apropriado.

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página: 14 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

25. RESPEITO AO MEIO AMBIENTE

A organização preza pelo meio ambiente, pois entende-se que é da natureza que se obtém todos os recursos necessários para gerar quaisquer tipos de produtos.

Nesse sentido, define-se que é dever do provedor seguir os requisitos ambientais para prover determinado tipo de material e/ou produto, e quando aplicável, seguir corretamente a legislação. Os provedores devem manter vigentes os documentos ambientais pertinentes ao seu processo/serviço.

Se o provedor não seguir e/ou descumprir alguma lei ambiental inerente ao seu processo, poderá ser suspenso e ter o fornecimento para a Hame bloqueado.

A organização se reserva no direito de realizar visitas técnicas e/ou auditorias nas dependências do provedor em qualquer período, com ou sem aviso prévio. Nessas visitas/auditorias podem ser avaliados todos os requisitos Hame ou requisitos de clientes, ou ainda questões socioambientais.

26. ACORDO DE QUALIDADE

A Hame desenvolveu este manual aos provedores, com a principal finalidade de validar os objetivos de qualidade entre ambas as partes, e convém que o mesmo retorne à Hame preenchido e assinado pelo representante legal do provedor/fornecedor.

27. CONSIDERAÇÕES

O Manual de Provedores também cumpre os requisitos internos e foi desenvolvido com o propósito de definir um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) com os principais objetivos:

- Fornecer uma visão geral do SGQ com os requisitos e orientações para o estabelecimento e a implantação de um sistema da qualidade na HAME, atendendo a norma NBR ISO 9001, versão vigente;
- Aperfeiçoar seus processos produtivos, investindo principalmente na qualificação de seus profissionais;
- Estabelecer diretrizes básicas da filosofia da empresa que deverão orientar todas as atividades que possam influenciar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela HAME;
- Proporcionar uma ferramenta gerencial para aumentar cada vez mais o desempenho de suas atividades;
- Demonstrar capacidade para fornecer produtos que atendam aos requisitos dos clientes;
- Trabalhar sempre com conduta e ética, tanto com provedores internos, como externos.

NOTA 1: A Hame possui o manual de Código de Conduta no qual está descrito por exemplo, sobre conduta ética, *compliance*, *antitruste*, dentre outros. O código está a disposição dos clientes e/ou fornecedores para consulta. Caso houver interesse em receber o documento, favor entrar em contato com setor de qualidade ou recurso humanos da Hame.

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i>		DOCUMENTO:	Revisão:
	Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		MQFH	15
			Data em vigor:	
Elaborado por: Denis Petermann		Aprovado por: Direção		Página:
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

Espera-se que todos os fornecedores percebam a importância deste sistema de avaliação e as vantagens que os resultados irão agregar para ambas as partes ao se unirem para atingir um objetivo comum. A Hame estará sempre à disposição para manter os laços de parceria de forma franca e sadia.

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página:	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

28. TERMO DE COMPROMISSO

Prezados fornecedores, este manual apresenta todos os requisitos e regras de fornecimento para o grupo Hame. As informações descritas no interior desse manual devem ser tratadas como requisitos específicos do grupo Hame e convém que o fornecedor assine concordando com os mesmos. Não ocorrendo retorno em até 10 dias após o recebimento do manual, seja via e-mail ou físico, pode ocorrer suspensão de fornecimento e/ou entende-se que o provedor aceitou todos os termos desse manual.

Vale ressaltar que a exigência de assinatura de termos de compromisso é uma prática usual de mercado e requerida por nossos principais clientes como um requisito. A Hame sempre atendeu a todos os requisitos de seus clientes, portanto não poderia evitar a abrangência deste requisito a toda a sua cadeia de fornecimento. Solicitamos o seu aceite preenchendo os campos abaixo.

Juntamente com a CNR 01 (anexo A), deverá ser enviado esta página digitalizada para o seguinte endereço de e-mail:

denispetermann@hame.com.br – Gestor da Qualidade

compras1@hame.com.br – Compradora

Termo de Compromisso: A Empresa _____ concorda com todas as exigências e requisitos existentes neste Manual de Fornecedores e se compromete a atendê-los na íntegra. Estamos cientes das ações e implicações, caso não ocorra o cumprimento dos requisitos citados nos tópicos anteriores.

Data: _____

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página: 17 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

29. ANEXO A

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Nomeação de Responsável pela Segurança do Produto		DOCUMENTO: CNR 01	Revisão: 00
			Data em vigor: 06/07/2022	

Prezado fornecedor:

Visando atendimento e garantia da qualidade perante os clientes e seus requisitos, a Hame solicita a nomeação/indicação de um responsável pela segurança do produto, tendo em vista o processo de atendimento do requisito específico VWCO.

Recomenda-se que o responsável nomeado pela segurança do produto tenha o conhecimento dos requisitos estatutários e regulamentares, aplicáveis principalmente à segurança e responsabilidade obrigatória pelo produto/serviço.

É aconselhado que seja membro da direção ou alta gestão e que tenha autoridade para falar em nome da empresa e tomar ações cabíveis como por exemplo, bloquear o processo de produção quando evidenciado risco ao cliente, problemas em desenvolvimentos, bloqueio de embarques, autorizações e concessões especiais, dentre outras situações.

Deve ser considerada uma sistemática para notificação imediata à Hame caso haja situações de risco ou mudança do responsável pela segurança do produto. É mandatória a assinatura do responsável.

Razão Social:	
CNPJ:	
Cidade/Estado:	
Responsável pelo produto:	
Cargo/função:	
Fone:	
E-mail:	

	<i>Sistema de Gestão da Qualidade</i> Manual da Qualidade de Fornecedores Hame		DOCUMENTO: MQFH	Revisão: 15
			Data em vigor: 22/02/2023	
	Elaborado por: Denis Petermann	Aprovado por: Direção	Página: 18 / 18	
Relacionado à: Gestão de fornecedores				

30. HISTÓRICO DE REVISÕES

Rev.:	Motivo da revisão	Responsável pela revisão	Aprovador
12	Atualização de informações e revisão do layout do documento.	Jocieli Dreher	Denis Petermann
13	Revisão geral do manual e atualização de informações do tópico 18.	Denis Petermann	Denis Petermann
14	Revisão geral do manual e inclusão do anexo A "carta de responsabilidade (CNR 01)".	Denis Petermann	Denis Petermann
15	Adequação da pontuação considerando auditoria VDA 6.3. Adequação e revisão para site Hame.	Denis Petermann	Denis Petermann